



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 79, DE 07 DE JULHO DE 2021.

Dispõe sobre a aprovação, **ad referendum**, da celebração de acordo de cooperação técnica e científica.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº 23, de 05 de julho de 2021, da Comissão Permanente de Convênios, **RESOLVE AD REFERENDUM**:

Art. 1º Aprovar o Acordo de Cooperação Técnica e Científica a ser celebrado entre a Universidade Federal da Grande Dourados e o Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul, cujo objeto é a promoção de intercâmbio, interação e complementação de atividades entre as partes, visando dar suporte científico ao Ministério Público para a efetiva e adequada tutela de direitos difusos, coletivos ou individuais homogêneos.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Lino Sanabria



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 07/07/2021

RESOLUÇÃO COUNI - CONSELHO UNIVERSITÁRIO Nº 73/2021 - SOC (11.01.03.05) - SOC (11.01.03.05)
(Nº do Processo: 23005.012141/2021-63)

(Assinado digitalmente em 26/07/2021 10:49)

LINO SANABRIA

REITOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE

RTR (11.01)

Matrícula: 433594

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufgd.edu.br/documentos/> informando seu número: **73**, ano: **2021**, tipo: **RESOLUÇÃO COUNI - CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, data de emissão: **26/07/2021** e o código de verificação: **b6995ac481**